



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.928.986-8

DATA: 03/11/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 593/2026

APROVADO EM 28/07/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE EROTIDES ÂNGELO NICHELE.

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE.

ASSUNTO: Pedido de **reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica** – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial.

RELATOR: OSCAR ALVES.

*EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial, conforme o descrito no Mérito deste Parecer. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. Assegurar que a oferta do Ensino Médio ocorra de forma presencial, em atendimento ao disposto no art. 37 e parágrafo único da Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025. Inclusão do componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, conforme consta de sua Proposta Pedagógica Curricular. Alterar a nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, para Língua Portuguesa e suas Literaturas.*

## I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso técnico.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.928.986-8.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso técnico.

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino citada e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

A Resolução SEED n.º 8.929/2023, de 14/12/2023, autorizou a oferta do Curso Técnico em Mecânica, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno e até 30% no período noturno, da referida instituição de ensino, com fundamento no Parecer CEE/CEMEP n.º 768/2023, de 06/12/2023.

**Cabe destacar que o Plano de Curso do referido Curso Técnico em Mecânica foi adequado por meio do Parecer n.º 70/2026 – DEP/Deduc/Seed, de 12/02/2026, com alteração da carga horária De 3.233 Para 3.000 horas, bem como do regime de funcionamento, da modalidade de oferta e da Matriz Curricular.**



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.928.986-8.

A Matriz Curricular do referido curso consta no protocolado, como segue:

|                                                                                                                     |                                         |                                                                   |                                                                    |                                     |              |                          |              |            |       |    |    |    |       |    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------|------------|-------|----|----|----|-------|----|----|
| NRE: 3 – Área Metropolitana Sul                                                                                     |                                         |                                                                   |                                                                    | MUNICÍPIO: 764 – Fazenda Rio Grande |              |                          |              |            |       |    |    |    |       |    |    |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 852 – Centro Estadual de Educação Profissional de Fazenda Rio Grande Erotides Ângelo Nichele |                                         |                                                                   |                                                                    |                                     |              |                          |              |            |       |    |    |    |       |    |    |
| ENDEREÇO: Rua Rio Pinhão, 113 esquina Rua Rio Xingu, 1172- Bairro Iguazu – CEP 83.833-497 – Fazenda Rio Grande PR   |                                         |                                                                   |                                                                    |                                     |              |                          |              |            |       |    |    |    |       |    |    |
| TELEFONE: 41 3627-6955                                                                                              |                                         |                                                                   |                                                                    |                                     |              |                          |              |            |       |    |    |    |       |    |    |
| ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná                                                                   |                                         |                                                                   |                                                                    | CÓDIGO: 2533                        |              | C.H. Mínima: 3.000 horas |              |            |       |    |    |    |       |    |    |
| CURSO: Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio                                                                |                                         |                                                                   |                                                                    | ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025            |              | FORMA: Gradativa         |              |            |       |    |    |    |       |    |    |
| DIAS LETIVOS ANUAIS: 200                                                                                            |                                         | TURNO: Manhã, Tarde e Noite                                       |                                                                    |                                     |              |                          |              |            |       |    |    |    |       |    |    |
| FORMAÇÃO GERAL BÁSICA                                                                                               | ÁREAS DO CONHECIMENTO                   | COMPONENTE CURRICULAR                                             | 1ª SÉRIE                                                           |                                     | 2ª SÉRIE     |                          | 3ª SÉRIE     |            |       |    |    |    |       |    |    |
|                                                                                                                     |                                         |                                                                   | Aula Semanal                                                       | Hora Anual                          | Aula Semanal | Hora Anual               | Aula Semanal | Hora Anual |       |    |    |    |       |    |    |
|                                                                                                                     | LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS           | LÍNGUA PORTUGUESA                                                 | 2                                                                  | 66                                  | 3            | 100                      | 3            | 100        |       |    |    |    |       |    |    |
|                                                                                                                     |                                         | ARTE                                                              | 2                                                                  | 67                                  | 0            | 0                        | 0            | 0          |       |    |    |    |       |    |    |
|                                                                                                                     |                                         | EDUCAÇÃO FÍSICA                                                   | 2                                                                  | 67                                  | 2            | 67                       | 0            | 0          |       |    |    |    |       |    |    |
|                                                                                                                     |                                         | LÍNGUA INGLESA                                                    | 2                                                                  | 66                                  | 2            | 66                       | 2            | 66         |       |    |    |    |       |    |    |
|                                                                                                                     | MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS           | MATEMÁTICA                                                        | 3                                                                  | 100                                 | 2            | 66                       | 3            | 100        |       |    |    |    |       |    |    |
|                                                                                                                     |                                         | EDUCAÇÃO FINANCEIRA                                               | 0                                                                  | 0                                   | 1            | 33                       | 0            | 0          |       |    |    |    |       |    |    |
|                                                                                                                     |                                         | EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA                   | 1                                                                  | 33                                  | 0            | 0                        | 0            | 0          |       |    |    |    |       |    |    |
|                                                                                                                     | CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS | QUÍMICA                                                           | 2                                                                  | 67                                  | 0            | 0                        | 2            | 67         |       |    |    |    |       |    |    |
|                                                                                                                     |                                         | FÍSICA                                                            | 0                                                                  | 0                                   | 2            | 67                       | 2            | 66         |       |    |    |    |       |    |    |
|                                                                                                                     |                                         | BIOLOGIA                                                          | 2                                                                  | 67                                  | 0            | 0                        | 2            | 67         |       |    |    |    |       |    |    |
|                                                                                                                     | CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS    | GEOGRAFIA                                                         | 2                                                                  | 67                                  | 0            | 0                        | 2            | 67         |       |    |    |    |       |    |    |
| HISTÓRIA                                                                                                            |                                         | 0                                                                 | 0                                                                  | 2                                   | 67           | 2                        | 67           |            |       |    |    |    |       |    |    |
| SOCIOLOGIA                                                                                                          |                                         | 0                                                                 | 0                                                                  | 2                                   | 67           | 0                        | 0            |            |       |    |    |    |       |    |    |
| FILOSOFIA                                                                                                           |                                         | 0                                                                 | 0                                                                  | 2                                   | 67           | 0                        | 0            |            |       |    |    |    |       |    |    |
| TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA                                                 |                                         | 18                                                                | 600                                                                | 18                                  | 600          | 18                       | 600          |            |       |    |    |    |       |    |    |
| APROFUNDAMENTO                                                                                                      |                                         | UNIDADE CURRICULAR                                                | T                                                                  | P                                   | T            | P                        | T            | P          | T     | P  |    |    |       |    |    |
|                                                                                                                     |                                         | 3916 - Tecnologia mecânica                                        | 1                                                                  | 2                                   | 33           | 67                       | 0            | 0          | 0     | 0  | 0  | 0  |       |    |    |
|                                                                                                                     |                                         | 3826 - Desenho mecânico                                           | 0                                                                  | 0                                   | 0            | 0                        | 1            | 2          | 33    | 67 | 0  | 0  |       |    |    |
|                                                                                                                     |                                         | 857 - Eletromecânica                                              | 0                                                                  | 0                                   | 0            | 0                        | 0            | 0          | 0     | 1  | 2  | 33 | 67    |    |    |
|                                                                                                                     |                                         | TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – APROFUNDAMENTO      | 3                                                                  | 100                                 | 3            | 100                      | 3            | 100        |       |    |    |    |       |    |    |
| ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO PROFISSIONAL                                                                           | ITINERÁRIO FORMATIVO                    | IF                                                                | UNIDADE CURRICULAR                                                 | T                                   | P            | T                        | P            | T          | P     | T  | P  | T  | P     |    |    |
|                                                                                                                     |                                         |                                                                   | 3918 - Introdução a mecânica                                       | 1                                   | 0            | 33                       | 0            | 0          | 0     | 0  | 0  | 0  | 0     | 0  |    |
|                                                                                                                     |                                         |                                                                   | 1682 - Manutenção de máquinas e equipamentos                       | 0                                   | 2            | 0                        | 67           | 0          | 0     | 0  | 0  | 0  | 0     | 0  |    |
|                                                                                                                     |                                         |                                                                   | 3910 - Mecânica                                                    | 2                                   | 2            | 66                       | 67           | 1          | 2     | 33 | 67 | 0  | 0     | 0  | 0  |
|                                                                                                                     |                                         |                                                                   | 3920 - Processos de fabricação                                     | 0                                   | 0            | 0                        | 0            | 1          | 2     | 33 | 67 | 1  | 2     | 33 | 67 |
|                                                                                                                     |                                         |                                                                   | 3921 - Projetos mecânicos                                          | 0                                   | 0            | 0                        | 0            | 0          | 0     | 0  | 0  | 1  | 2     | 33 | 67 |
|                                                                                                                     |                                         |                                                                   | 1525 - Resistência dos materiais                                   | 0                                   | 0            | 0                        | 0            | 1          | 2     | 33 | 67 | 1  | 2     | 33 | 67 |
|                                                                                                                     |                                         |                                                                   | 4014 - Segurança do trabalho                                       | 2                                   | 0            | 67                       | 0            | 0          | 0     | 0  | 0  | 0  | 0     | 0  | 0  |
|                                                                                                                     |                                         |                                                                   | TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO | 9                                   | 300          | 9                        | 300          | 9          | 300   |    |    |    |       |    |    |
|                                                                                                                     |                                         |                                                                   | COMPONENTE CURRICULAR                                              |                                     |              |                          |              |            |       |    |    |    |       |    |    |
| PARTE DIVERSIFICADA                                                                                                 |                                         | Língua Espanhola <sup>3</sup>                                     | 4                                                                  |                                     | 133          |                          | 4            |            | 133   |    | 4  |    | 134   |    |    |
|                                                                                                                     |                                         | TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE DIVERSIFICADA | 4                                                                  |                                     | 133          |                          | 4            |            | 133   |    | 4  |    | 134   |    |    |
| TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL <sup>1</sup>                                                            |                                         |                                                                   | 34                                                                 |                                     | 1.133        |                          | 34           |            | 1.133 |    | 34 |    | 1.134 |    |    |

<sup>1</sup> Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

<sup>2</sup> Quando ofertado no turno diurno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais.

<sup>3</sup> Quando ofertado no turno noturno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais e destas 06 aulas, 02 aulas semanais serão na forma não presencial de acordo com o previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.

<sup>4</sup> Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR n.º 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.928.986-8.

A referida Matriz Curricular deve atender a **Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025**, quanto à alteração da nomenclatura do **componente curricular de Língua Portuguesa, para Língua Portuguesa e suas Literaturas**, conforme estabelecido:

Seção II  
Da Formação Geral Básica

Art. 13. A FGB é composta por competências e habilidades previstas na BNCC-EM e no Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, articuladas como um todo indissociável, enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e da prática social e deve ser organizada pelas áreas de conhecimento:

I – Linguagens e suas Tecnologias, integrada pelos componentes curriculares obrigatórios de **Língua Portuguesa e suas Literaturas**, Língua Inglesa, Artes e Educação Física;

A coordenação do curso possui habilitação para a função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária tem vigência até 30/10/2027 e o Certificado de Conformidade expirou em 14/04/2026, com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

### III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial, conforme o descrito no Mérito deste Parecer, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:





E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.928.986-8.

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO                              | MUNICÍPIO/ NRE                                | RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO | RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO   | PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO                                                           |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| CEEP de Fazenda Rio Grande Erotides Ângelo Nichele | Fazenda Rio Grande/ da Área Metropolitana Sul | N.º 1579/2019, de 23/04/2019.<br>De: 07/03/2019 a 07/03/2029.        | N.º 8929/2023, de 14/12/2023.<br>Prazo: 01/01/2024 a 31/12/2026. | <b>Desde 01/01/2024 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2027 a 31/12/2032.</b> |

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) assegurar que a oferta do Ensino Médio seja implantada na oferta presencial, em conformidade com o art. 37 e seu parágrafo único da Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, que estabelece a oferta presencial dessa etapa de ensino, admitindo, excepcionalmente, o ensino mediado por tecnologia mediante prévia aprovação do CEE/PR;

c) incluir a carga horária de 400 (quatrocentas) horas referente ao componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, considerando que consta da Proposta Pedagógica Curricular (PPC) do referido curso;

d) alterar a nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, para Língua Portuguesa e suas Literaturas, conforme estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025;

e) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

f) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.928.986-8.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Oscar Alves  
Relator

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 28 de julho de 2026.

Ana Seres Trento Comin  
Presidente da CEMEP.